DECRETO EXECUTIVO Nº 5.777, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 28.820,03 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na alínea a, Inciso I, do Artigo 3º, Lei Municipal Nº 2.090, de 19 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:
08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 - UNIDADES SUBORDINADAS
20 - Agricultura
20.606 - Extensão Rural
20.606.0081 - Fomento a Produção e Produtividade
20.606.0081.2.073 – MANUT. DE VEÍCULOS, MAQUINARIOS E EQUIP.DA AGRICULTURA
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 28.820,03
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica
TOTAL **R$ 28.820,03**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01 – UNIDADES SUBORDINADAS
20 – Agricultura
20.122 – Administração Geral
20.122.0001 – Apoio Administrativo
20.122.0001.2.072 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Civil R$ 8.374,45
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica R$ 20.445,58
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento
Código de Acompanhamento: 0000 – Não se aplica
TOTAL **R$ 28.820,03**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 26 de outubro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração